



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 74/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
3. A Resolução Nº. 05/2013 da **Comissão Intergestores Regional – CIR do Brejo Santo**, datada de 03 de abril de 2013, que aprova o Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 19ª Região de Saúde de Brejo Santo;
4. O parecer favorável ao Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da **19ª Região de Saúde de Brejo Santo**, constante do processo Nº. 13215169-3, do Núcleo de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, datado de 29 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

Art.1º. Homologar o **Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 19ª Região de Saúde de Brejo Santo**, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Art. 2º. Homologar os seguintes Pontos de Atenção da Rede de que trata esse artigo:

- Construção de 1 (um) Centro de Reabilitação – CER II, no município de **Mauriti** para atenção às Pessoas com Deficiência: física e intelectual, com abrangência regional.
- Construção de 1 (uma) Oficina Ortopédica, no município de **Mauriti**, com abrangência para toda a Região.
- Construção de 1 (um) Centro de Reabilitação – CER II, no município de **Brejo Santo** para atenção às Pessoas com Deficiência: visual e auditiva, com abrangência regional.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de junho de 2013.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**

Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**

Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS